



Resposta ao Requerimento nº 692/2024

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Informações sobre a situação dos moradores em situação de rua no Município.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 25 de junho de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 3- 8.620/2024

De: Flávia C. - SAS-DPSE-DPSE

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais - A/C Valauri C.

Data: 19/06/2024 às 11:00:36

Setores envolvidos:

SAS, SG-DRI, SAS-DGSUAS, SAS-DPSE-DPSE

15ª SESSÃO - REQUERIMENTO 692

Segue resposta referente ao Requerimento nº 692/2024:

1- Quantos moradores em situação de rua foram contabilizados no último levantamento realizado pelo município?

O Serviço Especializado em Abordagem Social possui uma média de 176 pessoas que passam mensalmente pelo serviço,

2- Qual é a distribuição desses moradores por gênero, faixa etária e origem (local ou migrante)?

Das 176 pessoas que passam mensalmente pelo Serviço Seas, 147 pessoas são do sexo masculino e 18 pessoas do sexo feminino. Destas, cerca de 137 pessoas possuem Cadastro Único no município e 116 pessoas recebem benefício social. Em relação a idade, 148 pessoas estão entre 18 à 59 anos e 09 pessoas com 60 ou mais do sexo masculino e 18 mulheres entre 18 à 59 anos e apenas 01 com 60 ou mais. Ressaltamos que metade dessa população possui vínculo com o município de Valinhos.

3- Quais serviços e programas municipais estão disponíveis especificamente para moradores em situação de rua?

A Secretaria de Assistência Social executa os seguintes Serviços referentes às pessoas em situação de rua, regulamentados pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/09):

- Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS: tem por objetivo assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, dentre outras situações, pessoas em situação de rua. O Serviço busca a resolução das necessidades imediatas e promoção da inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. Em sua sede oferece banho, café da manhã, local para lavagem de roupas, atendimento psicossocial, recambio, encaminhamento para confecção de documentação, elaboração de currículos, ações de fortalecimento ou restabelecimento dos vínculos familiares, encaminhamentos para a rede socioassistencial e intersetorial;
- Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos de ambos os sexos e grupo familiar em situação de rua, cujo objetivo é oferecer em caráter provisório acolhimento a adultos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e que se encontrem em situação de rua. Objetiva apoio às pessoas em situação de rua na construção de novos projetos de vida para a saída das ruas, bem como o fortalecimento e/ou retomada dos vínculos familiares;

- Abrigo Emergencial de Inverno - Ampliação no número de vagas no serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua já existente que oferece acolhimento no que se refere a cuidados básicos de higiene pessoal, alimentação e pernoite, com o número de 20 vagas por noite, visando garantir um espaço de acolhimento e proteção às pessoas que ocupam os espaços públicos e áreas degradadas como espaço de moradia e sustento, no período de inverno;
- Abordagem noturna no período de inverno – Abordagem realizada nas ruas no período noturno para sensibilizar as pessoas em situação de rua a aderirem ao abrigo emergencial de inverno. Para as pessoas que não aceitam o acolhimento no abrigo são distribuídos cobertores.

4- Quantas vagas estão disponíveis em abrigos públicos e privados, e qual é a taxa de ocupação média desses abrigos?

Atualmente o município disponibiliza de vagas para acolhimento no abrigo Reencontro, que é um Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos de ambos os sexos e grupo familiar em situação de rua, integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do CNAS nº 109/2009 e configura-se como um Serviço com estrutura para acolher, com privacidade, adultos de ambos os sexos e grupo familiar em situação de rua.

O Serviço de Acolhimento se organiza para atender de forma qualificada e personalizada, visando a promoção de construção conjunta com o usuário do seu processo de saída das ruas. Conta com um total de 30 vagas, sendo 25 masculinas e 05 femininas. Em média as vagas têm sido preenchidas constantemente.

Esse acolhimento depende do desejo da pessoa, que está em situação de rua, de ser acolhida ou não, levando em consideração sua autonomia e seu direito de ir e vir.

5- Quantas refeições, kits de higiene e outros recursos de primeira necessidade são distribuídos mensalmente?

São disponibilizados aproximadamente 900 kits de higiene e alimentação por mês.

6- Como está o acesso dos moradores em situação de rua aos serviços de saúde, incluindo consultas médicas e tratamentos?

O atendimento médico às pessoas em situação de rua ocorre por meio dos serviços disponibilizados pela Secretaria de Saúde municipal. Contudo, conforme preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais os atendimentos no SEAS devem estar articulados com a rede de atendimento do município, dessa forma, os usuários que utilizam dos espaços dos Serviços de Assistência Social são encaminhados para os Serviços nos quais apresentam demandas, e sempre que necessário, a equipe do SEAS realiza discussões de rede objetivando a articulação e garantia de acesso aos espaços dos usuários.

7- Quais são as iniciativas e projetos em andamento visando a reintegração social e econômica dos moradores em situação de rua, e quais são os resultados obtidos até o momento?

O SEAS se organiza para atender de forma qualificada e personalizada, visando a promoção de construção conjunta com o usuário do seu processo de saída das ruas. Para isso procura:

- Articular benefícios, projetos, programas e serviços da Política de Assistência Social, bem como de outras políticas, a fim de promover atenção/proteção integral a esta população;
- Garantir o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.
- Proporcionar ações que favoreçam o restabelecimento de vínculos/convívio familiares e comunitários, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de

vínculos;- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

- Possibilitar a convivência comunitária através do acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do usuário;

-Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;

- Promover o acesso a rede de qualificação e requalificação profissional com vistas a inclusão produtiva;

- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua.

8- Quais são os principais problemas de saúde enfrentados por essa população, de acordo com os registros municipais?

Prejudicado.

9- Existem parcerias com ONGs, instituições religiosas ou outras entidades na assistência aos moradores em situação de rua? Em caso afirmativo, detalhar os financiamentos e recursos destinados a essas parcerias.

As parcerias entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil são regidas pela Lei 13.019/2014. Atualmente a municipalidade, através da Secretaria de Assistência Social, possui termo de colaboração com a Associação Reencontro – Centro de Tratamento para dependentes de álcool e outras drogas, no qual realiza o Serviço de Acolhimento Institucional.

10-Fornecer uma evolução do número de moradores em situação de rua nos últimos cinco anos.

	2018 (jun-dez)	2019	2020	2021	2022	2023 (jan-jun)
Total	254	407	342	466	648	493
Homens	222	347	305	425	589	433
Mulheres	32	60	37	41	59	50

Obs.: Números levantados a partir dos registros de atendimentos internos (na sede do SEAS) ou externos (abordagens sociais nas ruas, praças e logradouros públicos) realizados pelo Serviço Especializado em Abordagem Social. A quantidade total de pessoas em situação de rua representa tanto aquelas que estão de passagem pela cidade, trecheiros, como aquelas que têm vínculos familiares ou históricos de moradia no município.

Att,

—

Flávia Fulgenzi Cornacioni

Coordenadora de Divisão de Proteção Social Especial - Valinhos

Secretaria de Assistência Social